



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR THALES RANGEL DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 470/21

PROTOCOLO	
RECEBIDO	
EM. <u>15/04/2021</u>	
As <u>11:30</u>	Hor: _____
_____ Funcionário	

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Thales Rangel da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Solicitar do Prefeito Municipal **Judas Tadeu Alves dos Santos**, que seja remanejada as emendas impositivas destinadas aos blocos de carnaval para serem aplicadas na aquisição de vacinas contra a covid-19.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que não houve o carnaval e as emendas impositivas elas são obrigatoriamente cumpridas, sendo assim uma forma de dá vazão ao dinheiro é melhor que destine essas emendas para a aquisição de vacinas já que estamos vivendo um momento muito complicado.

Câmara Municipal de Caicó, 14 de abril de 2021.

Thales Rangel da Costa
Vereador – PDT

Lido e Despachado no Expediente em 15/04/2021. Ofício(s) nº(s) 516 /2021.
Data(s) de envio: 15/04/2021. Servidor: [assinatura]. Resposta(s): _____.